

REQUERIMENTO

Assunto: Manutenção de caminhos agrícolas no Faial

Os deputados do PSD eleitos pelo círculo eleitoral do Faial têm efetuado um conjunto de reuniões e visitas às diversas freguesias desta ilha.

Um dos temas recorrentes nessas visitas e reuniões é a manutenção dos caminhos da rede agrícola e da rede rural/florestal no Faial.

Ao nível dos acessos às explorações agrícolas subsistem, no Faial, profundos e persistentes problemas muito evidentes e altamente prejudiciais para a vida e para o rendimento das nossas empresas agrícolas. Sem a resolução destes e de outros problemas básicos dificilmente teremos uma agropecuária mais pujante e competitiva.

A indefinição, a falta de articulação e a desresponsabilização do Governo Regional e da Câmara Municipal da Horta caracterizam a problemática da manutenção dos caminhos da rede agrícola e da rede rural/florestal no Faial.

A manutenção (ou melhor a falta dela em muitos casos) dos acessos às explorações agrícolas no Faial é uma competência que, em muitos casos, ninguém quer assumir. O Governo empurra para a Câmara e esta para o Governo.

Neste jogo do empurra, muitas vezes, essa função acaba por cair nas Juntas de Freguesia que não têm nem competências nem meios para acudir a esta tarefa exigente e gigantesca. Porém, e apesar do esforço de muitas Juntas, muitos dos acessos às explorações agrícolas no Faial são uma autêntica adversidade diária para os nossos agricultores, que urge ultrapassar.

As competências neste domínio na Região Autónoma dos Açores estão definidas no Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre (Decreto Legislativo Regional nº39/2008 de 12 de agosto). Este Estatuto dispõe no nº 1 do artigo 4º que “a construção, beneficiação, reabilitação, manutenção e gestão das vias públicas são da

competência do Governo Regional, no que toca às redes regional e rural/florestal, e dos municípios, no que toca à rede municipal”.

O nº2 do artigo 4º do mesmo diploma refere que “relativamente à rede agrícola, a construção, beneficiação e reabilitação das vias que a constituem são da competência do Governo Regional, competindo as respetivas manutenção e gestão aos municípios da área onde as mesmas se situem”.

Ora se de forma clara o diploma estabelece que essas competências são do Governo e dos Municípios, porém, para podermos atribuir e apurar responsabilidades e para acabarmos com o jogo do empurra, falta o Decreto Regulamentar Regional, previsto no artigo 72º do DLR nº39/2008, que refere que “a classificação, numeração, pontos extremos e intermédios das vias das redes regional, agrícola e rural/florestal são estabelecidas por Decreto Regulamentar Regional”. Esta regulamentação é importante para a clarificação, definição e, sobretudo, para a imputação de responsabilidades.

Perante as dificuldades dos agricultores e as denúncias públicas sobre esta problemática da manutenção dos caminhos agrícolas, o Governo Regional e o Instituto Regional de Ordenamento Agrário (IROA) anunciam milhões para investimentos nesta área, contudo paradoxalmente os problemas agravam-se e persistem, comprometendo a rentabilidade das nossas explorações agrícolas.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, os deputados signatários solicitam ao Governo Regional dos Açores, as seguintes informações:

1 – Quando é que o Governo Regional elabora o Decreto Regulamentar Regional previsto no artigo 72º do Decreto Legislativo Regional nº39/2008 de 12 de agosto que define o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre?

2 – Qual a justificação para a demora na elaboração e publicação deste Decreto Regulamentar Regional?

3 – Entende o Governo que este Decreto Regulamentar Regional é importante para a clarificação, definição e, sobretudo, para a imputação de responsabilidades em matéria de gestão e manutenção

designadamente das vias da rede agrícola e da rede rural/florestal da Região?

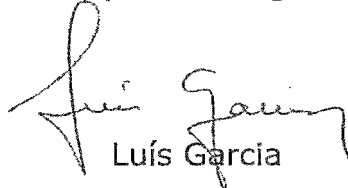
4 – O Governo tem conhecimento dos graves problemas que existem no Faial no domínio da manutenção dos acessos às explorações caminhos? O que tem feito ou está planeado fazer para atenuar e resolver estes problemas?

5 – Para este ano, por ilha e por entidade executante, quantos quilómetros de caminhos da rede agrícola e da rede rural/florestal já foram e serão pavimentados?

6 – Nos últimos cinco anos, por ilha e por entidade executante, quantos quilómetros de caminhos da rede agrícola e da rede rural/florestal foram pavimentados?

Horta, 3 de julho de 2018

Os deputados regionais


Luís Garcia


Carlos Ferreira


António Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada: 2392	Proc. n.º 54.03.07
Data: 018 / 07 / 03	N.º 473 / XI